



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 62/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre nomeação para provimento de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei nº 1.198/04; considerando, ainda, a Lei nº 1.478/2012 e suas alterações posteriores que criou o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Dione Alexandre Landim** para o cargo em comissão de Chefe de Oficina, criado pela Lei Complementar nº. 1.529/2013 que modificou a Lei Complementar nº 1.478/201.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 30 de julho de 2013.

MASSILON DA SILVA MACIEL

Prefeito Municipal